

BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 14 | Nº 1018 | 26 de novembro de 2018

Secretaria de Educação inaugura a nova escola Amélia de Jesus Lisboa



A Prefeitura de Barra do Piraí entregou, na manhã de quinta, 22, a nova Escola Municipal Professora Amélia de Jesus Lisboa, na Vila Helena. A unidade de ensino foi totalmente remodelada, promovendo mais conforto aos alunos. Reconstruído com recursos próprios, o colégio recebeu, além de reforma e ampliação das salas de aula, banheiros de acessibilidade, sala de informática, uma de recurso e o chamado "escovódromo". Esta é a terceira escola inaugurada pela atual gestão, que ainda pretende entregar outras 11, em obras; algumas delas em processo de finalização. **Página 15**



Prefeitura prova que empresa de coleta de lixo tem licença ambiental



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

Névio Capistrano da Silva Neto

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Comunicação

Felippe Carotta Vicente

Secretário Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luís Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Juberto Folena de Oliveira Junior

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Pastes Aiey

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Orlando João Andrade Pimentel

Consultor Legislativo

Raphael Costa Tavares

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Ambiente

Luís Antônio Braga Grande

Secretário Municipal de Agricultura

José Mauro Leite Lima

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Wagner Bastos Aiex - Interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Flavio de Andrade Camerano - Interino

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

João Antônio Camerano Neto

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Luiz Roberto Coutinho

Presidente

Joel de Freitas Tinoco

1° Vice Presidente

Expedito Monteiro de Almeida

2° Vice Presidente

Valdecir Groetares Pegas

3° Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1° Secretário

Jair Ferreira Borges

2° Secretário

Vereadores

Anderson Ribeiro Pereira Antônio José da Silva

João Paulo Mariano Novaes

Paulo Cézar Vieira de Almeida Filho

Paulo Rogério de Oliveira Ganem Rafael Santos Couto

Cristiano Gama de Almeida

Cléber Bezerra da Silva

Cléber Paiva Guimarães







SUMÁRIO

| Secretaria Municipal de Governo | 04 |
|--------------------------------------------|----|
| Secretaria Municipal de Administração | 07 |
| Secretaria Municipal de Assistência Social | 08 |
| Secretaria Municipal de Saúde | 09 |
| Secretaria Municipal de Recursos Humanos | 13 |
| Destaques da Semana | 15 |



GOVERNO

DECRETO Nº 118, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais e considerando a Lei Municipal nº 701, de 01 de outubro de 2002.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária de Fazenda as fls. 18 do Processo nº 10.000/2017.

CONSIDERANDO a solicitação do Procurador Geral do Município as fls. 13/14 do Processo nº 10.000/2017.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR para o exercício 2017/2020, a Comissão Especial Municipal de Avaliação – CEMA, criada pela Lei Municipal nº 701 de 01 de outubro de 2002, que fica constituída, dos membros a seguir relacionados:

- 1. Wagner Bastos Aiex, que a presidirá, representando a Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico;
- 2. Alisson Costa de Lima, representando a Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação;
- 3. Mario Luiz Norris Ribeiro Reis representando a Procuradoria Geral do Município e,
- 4. Carlos Augusto Francisco, representando a Secretaria Municipal de Fazenda.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos nºs 71/2017 e 093/2017, sem prejuízo dos atós até então praticados.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

Processo nº 10.000/18 smg/ebmp

DECRETO Nº119, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Altera o Decreto nº 019/2015, que estabelece critériosde seleção dos beneficiários para os empreendimentos habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida edá outras providências."

O Prefeito do Município de Barra do Piraí, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida –PMCMV;

CONSIDERANDO a Portaria nº 163, de 06 de maio de 2016, do Ministério das Cidades, que dispõe sobre os parâmetros depriorização e o processo de seleção dos beneficiados doPMCMV;

CONSIDERANDO que o CONSELHO MUNICIPAL DEASSISTÊNCIA SOCIAL aprovou proposta destinada aestabelecer critérios municipais complementares aos critériosnacionais, na forma da Resolução nº 013, de 31 de outubro de 2018;

DECRETA:

- Art. 1°- Fica alterado o Decreto nº 019/2015, que estabelece critériosde seleção dos beneficiários para os empreendimentoshabitacionais no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida edá outras providências.
- Art. 2º Ficam estabelecidos como critérios nacionais de seleção dos beneficiados para o empreendimento habitacional do Programa Minha Casa, Minha Vida:

- I Famílias residentes em área de risco, insalubres ou que tenham sido desabrigados, comprovado por declaração do ente público;
- II Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, comprovada por auto declaração;
- III Famílias de que façam parte pessoa (s) com deficiência, comprovado com a apresentação de atestado médico;
- Parágrafo único: Para fins de enquadramento nos critérios estabelecidos neste artigo, definem-se os conceitos acima da seguinte forma:
- a) Entende-se como área de risco aquela que apresenta risco geológico ou de insalubridade, tais como, erosão, solapamento, queda e rolamento de blocos de rocha, eventos de inundação, taludes, barrancos, áreas declivosas, encostas sujeitas a desmoronamento e lixões, áreas contaminadas ou poluídas, bem como, outras assim definidas pela Defesa Civil;
- b) Caracteriza-se como responsável pela unidade familiar a mulher chefe de família;
- c) Define-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que possa obstruir-se a participação plena e efetiva do indivíduo na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.
- Art. 3º Além dos critérios nacionais ficam estabelecidos como critérios complementares locais de hierarquização e seleção dos beneficiários para o empreendimento habitacional do Programa Minha Casa, Minha Vida:
- I Famílias residentes no Município há no máximo dois anos, comprovado com a apresentação do comprovante de residência;



 II – Famílias beneficiadas por Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada (BPC) no âmbito da Política de Assistência Social, comprovado por declaração de ente público;

III – Família com filho (a) em idade inferior a 18 (dezoito) anos, comprovado por documento de filiação.

Art. 4º - Para participar do Programa Habitacional o candidato deve atender às seguintes condições:

I – Estar cadastrado no CadÚnico;

II – Ter acima de 18 anos de idade;

III - Ter renda familiar brutal total de até R\$1800,00;

IV - Não possuir imóvel próprio;

V – Não ter sido beneficiado anteriormente por programa de habitação de interesse social.

Art. 5° -Das unidades habitacionais serão reservadas o mínimo de 3% (três por cento) para atendimento aos idosos, conforme dispostono inciso I do art. 38 da Lei Federal nº 10.741/2003 e 3% (três por cento) para atendimento a pessoa com deficiência, nos termos item 5.6da Portaria MCIDADES nº 610/2011.

Art. 6º -Este Decreto entra em vigor com a sua afixação, face à urgência, independentemente de sua publicação no Boletim Municipal, revogando-se as dis-

posições em contrário, em especial do Decreto nº 019/2015.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE NOVEMBRODE 2018

MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

processo nº 16.421/18 pgm/mn

LEI MUNICIPAL Nº 3057 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

EMENTA: "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL AS TRATATIVAS NECESSÁRIAS PARA A CONSTRUÇÃO DE ALBERGUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal as tratativas necessárias para a construção de albergue no Município de Barra do Piraí, para atendimento provisório de pessoas carentes.

Parágrafo Único – Para efeitos desta Lei considera-se:

- a) Alberque: as instalações necessárias ao atendimento da população carente;
- b) Provisório: Período de atendimento não superior a 72(setenta e duas) horas;
- c) Atendimento: Recepção de pessoas carentes para sua higienização (banho) e alimentação;
- d) Carentes: Pessoas em visível estado de fragilidade financeira, física ou psicológica.
- Art. 2º Aos administradores do Albergue compete, também, o encaminhamento daqueles que atendem as Secretarias Municipais pertinentes a cada específico caso, a saber: saúde, educação, assistência social, fazenda.
- Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, podendo ser regulamentada por específico decreto a ser editado pelo Poder Executivo.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 157/2018 Autor: Jair Ferreira Borges



PORTARIA Nº 1095/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, as servidoras VIVIANE LOPES BUENO – mat. 7501, e DAIANA GOMES BAETA – mat. 10.518 para serem gestoras da fiscalização do Contrato nº 56/2015, firmado com a empresa CUSTOM INFORMÁTICA LTDA, Processo nº 20.559/14 – SMAS – 4º Termo Aditivo, cujo objeto é a locação de softwares específicos a gestão pública, de modo a absorver serviços com instalação, implantação, treinamento, migração de dados, suporte técnico e operacional para Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, para o Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal para a Infância e Adolescência e Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, conforme discriminado no edital 003/2015.

Art. 2ºOs servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Aditivo ao Contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a portaria nº 1083/2018.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE NOVEMBRODE 2018.

MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

Memo nº 609/SMAS/2018 smg/ebmp

PORTARIA Nº 1096/2018

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora DAISE CRISTINA DE ALMEIDA E SILVA – mat. 733, para ser gestor da fiscalização do contrato nº 62/2018, firmado com a empresa INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, processo nº 1710-2018, que tem como objeto a prestação de serviços de locação de condicionadores de ar tipo Split e Janela, incluindo instalação e manutenção para atender o município de Barra do Piraí, conforme Termo Referência e do Instrumento Convocatório.

Art. 2ºA servidora ora designada fica incumbida obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE NOVEMBRODE 2018.

MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

Processo nº 1710/2018 SMS smg/ebmp

PORTARIA Nº 1097/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, osservidores JORGE JOSE TAVEIRA PEREIRA mat. 1657, MURILO DA SILVA COSTA – mat. 63 e ANTONIO LUIS DE MATOS – mat. 9538, para serem gestores da fiscalização do contrato nº 127/2018, firmado com a empresa VDM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, processo nº 9924/2018, que tem como objeto a aquisição de material elétrico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme Termo Referência e do Instrumento Convocatório.

Art. 2°Os servidoresora designadosficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE NOVEMBRODE 2018.

MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

Processo nº 9924/2018 SMS smg/ebmp

PORTARIA Nº 1098/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, JULIA MIGUEL HAICKI TAVARES DA SILVA, para o cargo de Cirurgião Dentista – Endodontia, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 21/11/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE NOVEMBRODE 2018.

MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

Memo nº 254/2018 - FNS smg/ebmp



PORTARIA Nº 1099/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

- Art. 1º ADMITIR, SILVIANE MARIA PACHECO CAMPOS, para o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital 01/2016.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 14/11/2018.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE NOVEMBRODE 2018.

MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

Memo nº 255/2018 - FNS smg/ebmp

ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO NOS FILTROS DE TODAS AS ETAS QUE A PREFEITURA MUNICIPAL É RESPONSÁVEL (SERVIÇO PARA TROCA DE AREIA E TROCA DE PEÇAS DESGASTADAS, Processo Administrativo nº 9458/2018, na modalidade Pregão Presencialnº 032/2018, do tipo menor preço Global, que será realizada no dia 10 de dezembro de 2018, às 14:00 horas, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS E PLAFONIERS, Processo Administrativo nº 9462/2018, na modalidade Pregão Eletrôniconº 088/2018, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 12de dezembro de 2018, às 14:00 horas, no site www.licitacoes.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados, que por MANDADO DE NOTIFICAÇÃO № 2202/2018/ MND do Tribunal de Justiça, da Comarca de Barra do Piraí, Processo 0006722-03.2018.8.19.0006, fica SUSPENSO o procedimento licitatório, Processo Administrativo nº 12630/2017, na modalidade Pregão Eletrônico, nº 017/2018, do tipo menor preço por item, objetivando Registro de Preços para Provável Aquisição de PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA para atender todas as 10 Estações de Tratamento de Água, Maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

EXTRATO CONTRATUAL

| INSTRUMENTO: | Termo de Contrato nº 129/2018 |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PARTES: | Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa Megaprint Suprimentos de Informática LTDA - ME. |
| OBJETO: | Aquisição de Cartucho de Toners e Tintas Originais para Impressora de Jato de Tinta e Cartucho para Impressoras Lasers (lote 02). |
| VALOR: | R\$ 10.500,00 |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO: | 3789/2018 |
| VIGÊNCIA: | 26/10/2018 à 25/10/2019. |
| FUNDAMENTO: | Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 961/2005, Decreto Municipal nº 106/2005. |
| DATA DA ASSINATURA: | 26 de outubro de 2018. |

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2018 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2018

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CNPJ nº: 16.102.141/0001-55 e a empresa MAGAZIN PARIS VIDA AO VIVO LTDA EPP. CNPJ: 32.303.349/0001-99. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I).Processo Administrativo nº 069/2018/SMAS.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | Unidade | Qtde. | Marca | Valor | Unitário | Val | or Total |
|------|----------------------------------------------------------|---------|-------|-----------|-------|----------|-------|----------|
| 15 | CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA 0,7MM PRETACX C/50 UND | UND | 50 | Albre | R\$ | 27,90 | R\$: | 1.395,00 |
| 16 | CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA 0,7MM AZUL CX 50 UND | UND | 50 | Albre | R\$ | 26,90 | R\$: | 1.345,00 |
| 17 | CANETA ESFEROGRÁFICA FINA 0,7MM VERMELHA CX 50 UND | UND | 20 | Albre | R\$ | 26,90 | R\$ | 538,00 |
| 28 | COLA BRANCA 90G | UND | 80 | NeW Paper | R\$ | 1,18 | R\$ | 94,40 |
| 30 | CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML | UND | 30 | NeW Paper | R\$ | 1,42 | R\$ | 42,60 |
| 35 | FITA ADESIVA DUREX 12 MM X 50 M. | UND | 300 | Embalando | R\$ | 0,88 | R\$ | 264,00 |
| | Valor Total | | | | R\$: | 3.679,00 | | |

Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava. Data da Assinatura: 19 de outubro de 2018. Valor Total: R\$ 3.679,00 (três mil seiscentos e setenta e nove reais) Paloma Blunk dos Reis Esteves – Secretária Municipal. de Assistência Social

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 014, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Aprova Termo de Colaboração entre a SMAS e Instituições do Município.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião Ordinária realizada no dia 21 de outubro de 2018, Ata nº 164, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.469 de 02 de setembro de 2008,

Resolve:

Artigo Primeiro – Aprovar a elaboração de Termos de Colaboração a serem celebrados entre a Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí e Instituições instaladas no município com expertise na área de deficiência, a fim de viabilizar a oferta de Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, nos termos apresentados na Requisição nº001/2018/SMAS.

Artigo Segundo - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 21 de novembro de 2018.

Carlus Wesley Balthazar da Nóbrega Pinheiro Presidente do CMAS



SAÚDE



Resolução nº 027 de 14 de novembro de 2018.

Considerando a Lei de 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº 12527 de 18 de novembro de 2011, a Portaria nº 3992 de 28 de dezembro de 2017, a Lei Municipal nº 2810 de 19 de maio de 2017 que altera a Lei Municipal nº 772 de 29 de outubro de 2003, que alterou a Lei nº131 de 19 de novembro de 1993 de criação do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Pirai e ao Regimento Interno aprovado em Pienária no uso das atribuições que lhe são conferidas:

Considerando a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 14 de novembro de 2018, onde a matéria foi amplamente exposta e discutida.

RESOLVE

Art. 1* - Aprovar o Plano de Contingência das Arboviroses 2018-2020.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor, a partir desta data.

Barra do Pirai, 14 de novembro de 2018.

Paulo Roberto de Oliveira Presidente do CMS/BP

Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de Barra do Pirai

Email:conselbo.saude:a.bureudopirai.rj.gav.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATO DE DISPENSA Nº31/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 460/2010

Objeto: A importância é destinada a locação do imóvel situado na Rua Angélica, nº187 – Nossa Senhora Santana – Barra do Piraí/R, visando atender as instalações do Programa de Saúde Mental – CAPS Nossa Casa no Município de Barra do Piraí. Locadores: Katia Maria Neves Marques e Maria de Lourdes Neves Marques

CPF: 723.307.837.87 e 069.838.217-00

VALOR GLOBAL: R\$121.200,00 (cento e vinte um mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.36.99.00.00.00 0022

Barra do Piraí, 21 de novembro de 2018.

Juberto Folena de Oliveira Júnior Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATO DE DISPENSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 855/2018

Objeto: Trata-se de aquisição de serviços médicos, na modalidade de procedimento clínico, para atender à munícipe Verônica Cristina Damásio de Oliveira, proveniente da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Fornecedor: UNIMED DE VOLTA REDONDA COOPERATIVA DE TRABALHO ME

CNPJ: 35.917.970/0007-26

VALOR: R\$3.900,00 (três mil e novecentos reais). Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99.00.00.00 0000

Barra do Piraí, 15 de outubro de 2018.

Juberto Folena de Oliveira Júnior Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATO DE DISPENSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 1993/2017

Objeto: Trata-se de aquisição da aquisição de medicamento para atender ao munícipe JORGE CERQUEIRA MOREIRA DE SOUZA, originária de decisão proferi-

da de mandado judicial.

Fornecedor: Drogaria Mazzoni de Barra do Piraí

CNPJ: 05.193.067/0001-03

VALOR: R\$2.646,00 (dois mil seiscentos e quarenta e seis reais).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.32.00.00.00.00 0000

Barra do Piraí, 10 de outubro de 2018.

Juberto Folena de Oliveira Júnior Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATO DE DISPENSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 2529/2018

Objeto: Trata-se de aquisição de serviços médicos, na modalidade de exame clínico, para atender à munícipe Maria Aparecida de Almeida Barbosa, proveni-

ente da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. Fornecedor: ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA

CNPJ: 60.922.168/0001-86

VALOR: R\$1.700,00 (mil e setecentos reais). Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99.00.00.00 0022

Barra do Piraí, 15 de outubro de 2018.

Juberto Folena de Oliveira Júnior Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATO DE DISPENSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 2637/2018

Objeto: Trata-se de aquisição de serviços médicos, na modalidade de exame clínico, para atender à munícipe TEREZINHA DE JESUS ARAÚJO SILVA, proveniente da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Fornecedor: ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA

CNPJ: 60.922.168/0001-86

VALOR: R\$2.092,26 (dois mil e noventa e dois reais e vinte e seis centavos).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99.00.00.00 0022

Barra do Piraí, 19 de outubro de 2018.

Juberto Folena de Oliveira Júnior Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATO DE DISPENSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 1293/2018

Objeto: Trata-se de aquisição de serviços médicos, na modalidade de procedimento oftalmológico, para atender à munícipe ROSELI DAMÁSIO SANTOS

FLAUSINO, originária de decisão proferida de mandado judicial.

Fornecedor: CLÍNICA OFTALMOLOGICA SÃO LUCAS LTDA

CNPJ: 06.268.091/0002-08

VALOR: R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais). Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99.00.00.00 0022

Barra do Piraí, 30 de outubro de 2018.

Juberto Folena de Oliveira Júnior Secretário Municipal de Saúde



EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

| INSTRUMENTO: | TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PARTES: | O Município de Barra do Piraí, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde/ SUS e Katia Maria Neves Marques e Maria de Lourdes Neves Marques. |
| OBJETO: | O Município de Barra do Piraí reconhece o dever de indenizar as Credoras, decorrente do aluguel de dois meses, setembro e outubro de 2018, referente ao imóvel situado na Rua Angélica, nº187, Nossa Senhora de Santana, Barra do Piraí. |
| VALOR: | O valor é de R\$10.100,00 (dez mil e cem reais). |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 3.3.90.36.15.00.00.00.0022 – MAC - CAPS |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO: | 3100/2018 |
| DATA DA ASSINATURA: | 13 de novembro de 2018. |
| ORDENADOR RESPONSÁVEL: | Juberto Folena de O. Júnior – Secretário Municipal de Saúde. |

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO ART.2º DA LEI Nº9452 DE 20.03.1997 COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADOS,

Bloco CUSTEIO

Grupo ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR Ação ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

Ação Detalhada ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

| Comp. /Parcela | Data OB | Conta OB | Valor Total | Valor Desconto | Valor Líquido |
|----------------|------------|------------|--------------|----------------|---------------|
| 10/12 em 2018 | 09/10/2018 | 0000793779 | 1.648.859,64 | 18.333,51 | 1.630.526,13 |

Bloco CUSTEIO

Grupo ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR AÇÃO ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC AÇÃO Detalhada SAMU 192

| Comp. /Parcela | Data OB | Conta OB | Valor Total | Valor Desconto | Valor Líquido |
|----------------|------------|------------|-------------|----------------|---------------|
| SET de 2018 | 09/10/2018 | 0000793779 | 51.625,00 | 0,00 | 51.625,00 |

Bloco CUSTEIO

Grupo ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR Ação ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

Ação Detalhada FAEC - NEFROLOGIA

| Comp. /Parcela | Data OB | Conta OB | Valor Total | Valor Desconto | Valor Líquido |
|----------------|------------|------------|-------------|----------------|---------------|
| SET de 2018 | 19/10/2018 | 0000793779 | 478.380,25 | 0,00 | 478.380,25 |
| AGO de 2018 | 25/10/2018 | 0000793779 | 491.392,59 | 0,00 | 491.392,59 |

Bloco CUSTEIO

Grupo VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE

AÇÃO DETAINADA INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS

| Comp. /Parcela | Data OB | Conta OB | Valor Total | Valor Desconto | Valor Líquido |
|----------------|------------|------------|-------------|----------------|---------------|
| SET de 2018 | 04/10/2018 | 0000793779 | 8.500,00 | 0,00 | 8.500,00 |

Bloco CUSTEIO Grupo ATENÇÃO BÁSICA Ação PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE Ação Detalhada PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB

| Comp. /Parcela | Data OB | Conta OB | Valor Total | Valor Desconto | Valor Líquido |
|----------------|------------|------------|-------------|----------------|---------------|
| SET de 2018 | 11/10/2018 | 0000793779 | 89.909,66 | 0,00 | 89.909,66 |



Bloco CUSTEIO Grupo ATENÇÃO BÁSICA Ação PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE Ação Detalhada PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

| Comp. /Parcela | Data OB | Conta OB | Valor Total | Valor Desconto | Valor Líquido |
|----------------|------------|------------|-------------|----------------|---------------|
| 10/12 em 2018 | 01/10/2018 | 0000793779 | 210.496,00 | 0,00 | 210.496,00 |

Bloco CUSTEIO

Grupo ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

AÇÃO PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

AÇÃO DETAIHAGA PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

| Comp. /Parcela | Data OB | Conta OB | Valor Total | Valor Desconto | Valor Líquido |
|----------------|------------|------------|-------------|----------------|---------------|
| 09/12 em 2018 | 11/10/2018 | 0000793779 | 48.282,35 | 0,00 | 48.282,35 |
| 10/12 em 2018 | 23/10/2018 | 0000793779 | 48.282,35 | 0,00 | 48.282,35 |

Bloco CUSTEIO
Grupo ATENÇÃO BÁSICA

Ação PISO DÁ ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Ação Detalhada CUSTEIO DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

| Comp. /Parcela | Data OB | Conta OB | Valor Total | Valor Desconto | Valor Líquido |
|----------------|------------|------------|-------------|----------------|---------------|
| SET de 2018 | 11/10/2018 | 0000793779 | 19.800,00 | 0,00 | 19.800,00 |

Bloco CUSTEIO

Grupo ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA

Ação Detalhada APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA

| Comp. /Parcela | Data OB | Conta OB | Valor Total | Valor Desconto | Valor Líquido |
|----------------|------------|------------|-------------|----------------|---------------|
| Única em 2017 | 17/10/2018 | 0000793779 | 11.914,56 | 0,00 | 11.914,56 |

Bloco CUSTEIO

Grupo VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação Detalhada ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

| Comp. /Parcela Data OB | | Conta OB | Conta OB Valor Total | | Valor Líquido | |
|------------------------|------------|------------|----------------------|------|---------------|--|
| SET de 2018 | 10/10/2018 | 0000793779 | 1.115,40 | 0,00 | 1.115,40 | |
| SET de 2018 | 11/10/2018 | 0000793779 | 21.192,60 | 0,00 | 21.192,60 | |

Bloco CUSTEIO

Grupo VIGILÂNCIA EM SAÚDE

AÇÃOINCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação DetalhadaINCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS

| Comp. /Parcela | Data OB | Conta OB | Valor Total | Valor Desconto | Valor Líquido |
|----------------|------------|------------|-------------|----------------|---------------|
| 09/12 em 2018 | 10/10/2018 | 0000793779 | 24.288,73 | 0,00 | 24.288,73 |

GABINETE DO SECRETÁRIO, 22 de novembro de 2018.

Secretário Municipal de Saúde

Juberto Folena de Oliveira Júnior



RECURSOS HUMANOS

| PORTARIAS APROVADAS PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS | | | | | | | |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------|--------------|-------------|-------------|--|--|
| Processo | Nome | Tipo de Licença | Prazo (DIAS) | A partir de | Nº Portaria | | |
| 16113/2018 | ADALBERTO CONCEIÇÃO | LICENÇA MÉDICA | 30 | 15/10/2018 | 1409/2018 | | |
| 16114/2018 | ANA LUCIA DANIEL DE ALMEIDA | READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO | 150 | 05/09/2018 | 1410/2018 | | |
| 16115/2018 | ANA NUNES DA SILVA HERNANDES | LICENÇA MÉDICA | 60 | 18/09/2018 | 1411/2018 | | |
| 16117/2018 | CARLOS ALBERTO MACEDO | LICENÇA MÉDICA | 90 | 03/09/2018 | 1412/2018 | | |
| 16119/2018 | CINTIA ALVES DELLEPRANE PIRES | LICENÇA MÉDICA | 60 | 18/09/2018 | 1413/2018 | | |
| 16122/2018 | CRISTINA HOZOWARTH IRINEU DE SOUZA | ACOMPANHAMENTO FAMILIAR | 60 | 05/09/2018 | 1414/2018 | | |
| 16124/2018 | DENISE CRISTINA DA SILVA ALVES | LICENÇA MÉDICA | 78 | 18/09/2018 | 1415/2018 | | |
| 16125/2018 | ELIANE GARCIA VIDAL | READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO | 180 | 28/09/2018 | 1416/2018 | | |
| 16126/2018 | FABIOLA DA SILVA KUHN PEREIRA | READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO | 150 | 09/09/2018 | 1417/2018 | | |
| 16128/2018 | FRANSUELEN DE OLIVEIRA SILVA | ACOMPANHAMENTO FAMILIAR | 15 | 09/09/2018 | 1418/2018 | | |
| 16129/2018 | GISELE SILVA PARREIRA | LICENÇA MÉDICA | 120 | 23/08/2018 | 1419/2018 | | |
| 16131/2018 | JOICE MOREIRA FAGUNDES | ACOMPANHAMENTO FAMILIAR | 12 | 30/08/2018 | 1420/2018 | | |
| 16133/2018 | JOSE VIEIRA DE OLIVEIRA | LICENÇA MÉDICA | 120 | 07/09/2018 | 1421/2018 | | |
| 16136/2018 | MATILDE DE ARAUJO SANTOS SILVA | READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO | 90 | 04/10/2018 | 1422/2018 | | |
| 16137/2018 | ORMINDA APARECIDA BERNARDES ALVES DA SILVA | LICENÇA MÉDICA | 180 | 09/09/2018 | 1423/2018 | | |
| 16145/2018 | PATRICIA FIGUEIRA DE CARVALHO | ACOMPANHAMENTO FAMILIAR | 10 | 14/08/2018 | 1424/2018 | | |
| 16149/2018 | PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA GOMES | ACOMPANHAMENTO FAMILIAR | 60 | 01/09/2018 | 1425/2018 | | |
| 16151/2018 | RENATA SANTOS TEBALDI DA SILVA | LICENÇA MÉDICA | 60 | 02/10/2018 | 1426/2018 | | |
| 16153/2018 | ROBERTO GONÇALVES DA GRAÇA | LICENÇA MÉDICA | 60 | 01/10/2018 | 1427/2018 | | |
| 16155/2018 | SONIA MARIA JOSE CHAMBRAO | ACOMPANHAMENTO FAMILIAR | 60 | 14/09/2018 | 1428/2018 | | |
| 16156/2018 | THAIS SANTOS URBANO | ACOMPANHAMENTO FAMILIAR | 30 | 23/09/2018 | 1429/2018 | | |
| 16158/2018 | VALERIA RIBEIRO DE CASTRO | LICENÇA MÉDICA COM ALTA | 60 | 30/08/2018 | 1430/2018 | | |
| 16159/2018 | VALERIA RIBEIRO DE CASTRO | READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO | 120 | 30/10/2018 | 1431/2018 | | |

| | PORTARIAS APROVADAS PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS | | | | | | | |
|------------|---------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------|-------------|-------------|--|--|--|
| Processo | Nome | Tipo de Licença | Prazo (DIAS) | A partir de | Nº Portaria | | | |
| 16047/2018 | ADALBERTO CONCEIÇÃO | LICENÇA MÉDICA | 46 | 30/08/2018 | 1363/2018 | | | |
| 16048/2018 | ALINE OLIVEIRA TEIXEIRA DE CASTRO | LICENÇA MÉDICA | 120 | 29/08/2018 | 1364/2018 | | | |
| 16049/2018 | ANA LUCIA DE OLIVEIRA MARQUES | READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO | 150 | 26/08/2018 | 1365/2018 | | | |
| 16050/2018 | CIDELIA LAZARA DA SILVA | LICENÇA MÉDICA COM ALTA | 20 | 29/09/2018 | 1366/2018 | | | |
| 16051/2018 | CLEBER BERTAHONE | LICENÇA MÉDICA | 90 | 30/08/2018 | 1367/2018 | | | |
| 16053/2018 | CREUSA FIRMINO DA SILVA | LICENÇA MÉDICA COM ALTA | 20 | 11/09/2018 | 1368/2018 | | | |
| 16056/2018 | DANIELE FREITAS DE SOUZA BORGES | READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO | 90 | 13/10/2018 | 1369/2018 | | | |
| 16057/2018 | IGOR DA SILVEIRA | LICENÇA MÉDICA | 120 | 26/08/2018 | 1370/2018 | | | |
| 16058/2018 | LUCIANA APARECIDA MOREIRA DE OLIVEIRA | LICENÇA MÉDICA | 120 | 19/08/2018 | 1371/2018 | | | |
| 16059/2018 | LUCIANA DOS SANTOS DAMASIO PEREIRA | ACOMPANHAMENTO FAMILIAR | 45 | 13/08/2018 | 1372/2018 | | | |
| 16070/2018 | LUCIANA SOARES BARROSO | LICENÇA MÉDICA | 90 | 04/09/2018 | 1373/2018 | | | |
| 16082/2018 | LUCIANE VALERIA DE OLIVEIRA CRUZ E SILVA | READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO | 120 | 14/09/2018 | 1374/2018 | | | |
| 16083/2018 | LUCILIA JOEL FERREIRA | LICENÇA MÉDICA | 120 | 19/09/2018 | 1375/2018 | | | |
| 16084/2018 | MAIZA TEIXEIRA DE QUEIROZ FERREIRA | READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO | 150 | 08/08/2018 | 1376/2018 | | | |
| 16085/2018 | MARCELO SOARES BARBOSA | READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO | 120 | 08/09/2018 | 1377/2018 | | | |

| 16092/2018 | MARGARETH SOUZA DE OLIVEIRA DOMINGOS | LICENÇA MÉDICA | 120 | 02/09/2018 | 1378/2018 |
|------------|----------------------------------------|---------------------------------------|-----|------------|-----------|
| 16093/2018 | MARIANA SAYDE DE AZEVEDO SOUZA RIBEIRO | LICENÇA MÉDICA – ACIDENTE DE TRABALHO | 45 | 23/08/2018 | 1379/2018 |
| 16094/2018 | PAULO ROBERTO XAVIER | LICENÇA MÉDICA | 120 | 17/09/2018 | 1380/2018 |
| 16096/2018 | ROGERIO RODRIGUES DA SILVA | LICENÇA MÉDICA | 90 | 21/09/2018 | 1381/2018 |
| 16097/2018 | SANDRA DA SILVA NOTES | READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO | 150 | 02/08/2018 | 1382/2018 |
| 16103/2018 | SERGIO SERAFIM ALVES | LICENÇA MÉDICA | 65 | 01/09/2018 | 1383/2018 |
| 16104/2018 | SOLANGE GROETAERS PEGAS | LICENÇA MÉDICA | 128 | 01/08/2018 | 1384/2018 |
| 16107/2018 | SONIA INES SOUZA FARIAS | LICENÇA MÉDICA | 120 | 11/08/2018 | 1385/2018 |

| PORTARIAS APROVADAS PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS | | | | | | | |
|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|--------------|-------------|-------------|--|--|
| Processo | Nome | Tipo de Licença | Prazo (DIAS) | A partir de | Nº Portaria | | |
| 16130/2018 | ALESSANDRA PEÇANHA BARBOSA | LICENÇA MÉDICA | 90 | 18/09/2018 | 1386/2018 | | |
| 16132/2018 | ALINE DE ALMEIDA RIBEIRO TELLES | LICENÇA MÉDICA | 120 | 28/09/2018 | 1387/2018 | | |
| 16240/2018 | ANA CRISTINA DA COSTA RAMOS | ACOMPANHAMENTO FAMILIAR | 20 | 03/10/2018 | 1388/2018 | | |
| 16135/2018 | DAISE MARY DE SOUZA FONTES | READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO | 90 | 12/10/2018 | 1389/2018 | | |
| 16138/2018 | DANIELA RIBEIRO FRANCISCO DA COSTA | LICENÇA MÉDICA | 120 | 22/09/2018 | 1390/2018 | | |
| 16139/2018 | ELIZABETE LOURENÇO DA SILVA | READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO | 150 | 10/09/2018 | 1391/2018 | | |
| 16140/2018 | EMILIANE APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA | LICENÇA MÉDICA | 90 | 04/10/2018 | 1392/2018 | | |
| 16141/2018 | JULIO CESAR DE ASSIS | LICENÇA MÉDICA | 120 | 29/08/2018 | 1393/2018 | | |
| | KAROLINE FRAGA DE FREITAS | LICENÇA MÉDICA | 30 | 28/08/2018 | 1394/2018 | | |
| 16142/2018 | KETELEN CRISTINA DA SILVA DINIZ | LICENÇA MÉDICA | 90 | 18/09/2018 | 1395/2018 | | |
| 16143/2018 | LUCIANE DE SOUZA DUTRA | LICENÇA MÉDICA | 120 | 09/09/2018 | 1396/2018 | | |
| 16144/2018 | LUZA HELENA DE OLIVEIRA SOUSA | LICENÇA MÉDICA | 60 | 08/10/2018 | 1397/2018 | | |
| 16146/2018 | MADALENA ROSA COELHO DA SILVA | LICENÇA MÉDICA | 90 | 29/09/2018 | 1398/2018 | | |
| 16147/2018 | MAISA TRINDADE DE CARVALHO PEGAS | LICENÇA MÉDICA | 90 | 07/10/2018 | 1399/2018 | | |
| 16148/2018 | MARIA APARECIDA BAERE RANGEL GIL | LICENÇA MÉDICA | 120 | 12/09/2018 | 1400/2018 | | |
| 16150/2018 | MARIA DO CARMO BAYLAO | LICENÇA MÉDICA – ACIDENTE DE TRABALHO | 90 | 05/10/2018 | 1401/2018 | | |
| 16152/2018 | MARILIA SILVEIRA | LICENÇA MÉDICA | 120 | 24/09/2018 | 1402/2018 | | |
| 16154/2018 | NEIDE APARECIDA BRAGA MACHADO | READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO | 180 | 02/09/2018 | 1403/2018 | | |
| 16236/2018 | PAULO DE OLIVEIRA ALVES JUNIOR | LICENÇA MÉDICA | 60 | 08/10/2018 | 1404/2018 | | |
| 16157/2018 | REGINA SONIA ALVES DE CASTILHO | LICENÇA MÉDICA – ACIDENTE DE TRABALHO | 90 | 11/10/2018 | 1405/2018 | | |
| 16165/2018 | RENATA SANTOS TEBALDI DA SILVA | LICENÇA MÉDICA | 60 | 03/08/2018 | 1406/2018 | | |
| 16166/2018 | VALERIA OLIVEIRA ROSA | LICENÇA MÉDICA COM ALTA | 08 | 01/10/2018 | 1407/2018 | | |
| 16168/2018 | WANY LUCIA MATHEUS DA CUNHA | LICENÇA MÉDICA | 90 | 24/09/2018 | 1408/2018 | | |



Secretaria de Educação inaugura a nova escola Amélia de Jesus Lisboa

A Prefeitura de Barra do Piraí entregou, na manhã de quinta, 22, a nova Escola Municipal Professora Amélia de Jesus Lisboa, na Vila Helena. A unidade de ensino foi totalmente remodelada, promovendo mais conforto aos alunos. Reconstruído com recursos próprios, o colégio recebeu, além de reforma e ampliação das salas de aula, banheiros de acessibilidade, sala de informática, uma de recurso e o chamado "escovódromo". Esta é a terceira escola inaugurada pela atual gestão, que ainda pretende entregar outras 11, em obras; algumas delas em processo de finalização.

Inaugurada em 31 de outubro de 1991, pelo Decreto 688/91, a Escola Municipal Professora Amélia de Jesus Lisboa conta, hoje, com cerca de 150 alunos, do Maternal ao 5º Ano. São 15 funcionjários, entre professores, merendeiras e equipe de apoio, que atuam naquela unidade. A decisão de reformar a escola se deu logo nos primeiros meses de 2017, tão logo a atual gestão assumiu e, assinando Termo de Ajuste de Conduta (TAC), com o Ministério Público, priorizou as que estavam em piores condições.

De acordo com a secretária de Educação, Glória Guimarães, o desejo de refazer a unidade de ensino era latente e estava como prioridade dentro do Governo Municipal. "Não medimos esforços para ver nossas crianças em situações melhores. Todas elas estão inseridas no contexto mais do que escolar, mas de comunidade. E a escola é a segunda família de cada um deles. Acreditamos que, com essa nova unidade, as famílias estarão mais contentes e esperançosos em ver, além de conforto, mais qualidade no ensino direcionados aos alunos", aponta.

Promovida pela Secretaria de Obras, a reforma – considerada pelos professores como sendo uma "nova escola" – teve o início de suas obras ainda no segundo semestre de 2017. Segundo o prefeito Mario Esteves, foi um grande acerto ter priorizado algumas unidades de ensino, "mesmo em meio à retração econômica porque passam o estado do Rio e o Brasil".

"Poderíamos fingir que estava tudo bem, mas fomos claros com os profissionais que aqui estavam. Essa escola precisava de uma reforma ampla – e as pessoas podem ver e analisar o 'antes' e o 'depois'. Tivemos austeridade com os recursos

próprios, no sentido de que as reformas que estão sendo feitas fossem importante e – de verdade – implementadas. Agora, desejo que os alunos desfrutem deste colégio como suas casas. E, jamais se esqueçam que o conhecimento é algo que ninguém lhes tira. Portanto, leiam, estudem e se dediquem", pondera Mario Esteves.

Ao final da solenidade, as autoridades, junto com a comunidade de pais e alunos, visitaram as instalações da nova escola. Além disso, puderam conferir o laboratório de informática, que recebeu o nome de Lizy Spá Portugal, que foi moradora do bairro da Vila Helena, e, segundo informações, teria se dedicado ao zelo da oscola.



Prefeitura prova que empresa de coleta de lixo tem licença ambiental

O secretário de Comunicação da Prefeitura de Barra do Piraí, Felippe Carotta, recebeu, com surpresa, a reportagem publicada nessa quinta, 22, pelo jornal "Extra", e reproduzida, equivocadamente, por outros veículos de comunicação. A notícia dava conta de que a empresa Pioneira Saneamento e Limpeza Urbana Ltda, vencedora de um processo emergencial para operar a coleta de lixo no município, não teria licença emitida pelo Instituto Estadual do Ambiente (Inea), autorizando-a a prestar o serviço. Acontece que, conforme documento oficial, a empresa possui, sim, a habilitação, expedida pelo órgão em 6 de novembro deste ano e já apresentada ao governo, antes da assinatura do contrato, que deverá ocorrer nos próximos dias.

O secretário esclarece que o emergencial, no qual a Pioneira Saneamento e Limpeza Urbana apresentou o menor preço, conforme determinam os ritos legais, aconteceu em virtude de já haver uma licitação para o mesmo serviço em andamento, porém, esse processo está ainda sendo analisado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ). Em razão disso, enquanto o órgão não expede o seu parecer, a prefeitura precisou fazer o emergencial, de modo a não paralisar a prestação de um serviço essencial como a coleta de lixo.

De acordo com Felippe, a reportagem assinada no "Extra" por Aline Macedo induz a opinião pública ao erro, de forma irresponsável e até caluniosa. O jornalista afirmou ainda que a Secretaria de Comunicação não foi procurada nem pelo "Extra", nem por qualquer outro veículo, o que fere um princípio básico do jornalismo, de ouvir ambos os lados envolvidos na narrativa abordada pela reportagem.

"Lamentamos imensamente que um jornal de grande circulação e que tem o nosso total respeito, inclusive, prestando serviços ao município, tenha dado exemplo de um tipo de jornalismo arcaico, feito sem a polidez e o esmero de se comprometer com a realidade dos fatos. Aliás, nem se pode dizer que a reportagem aborda um fato, uma vez que a informação de que a empresa não possuiria licença ambiental é inequivocamente falsa, bastando para desmenti-la o documento que consta às folhas 500 do processo licitatório. Trata-se, justamente, da licença ambiental em questão", disse.

Finalizando, o jornalista solicitou que os veículos de comunicação cumpram o seu papel social, democrático e cidadão, retratando-se diante da prova apresentada pela prefeitura. "Pedimos que tanto o jornal quanto os demais veículos se retratem, pois isso é o mínimo que se pode fazer no sentido de restabelecer a verdade e reparar a distorção dos fatos. A imprensa tem um papel basal dentro de um regime democrático, devendo zelar, sobretudo, pela verdade, o que, infelizmente, não aconteceu no caso em questão", finalizou.



Caso deseje consultar o processo da concorrência pública 002/2017, relacionada à coleta de lixo, basta acessar o site do TCE-RJ e fazer a consulta sob o número 224687-9/2017.

